



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Edital de Concurso nº 001/2018, de 27 de novembro de 2018, C O N V O C A :
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no referido Concurso Público, para preenchimentos dos cargos abaixo relacionados, devem comparecer na Prefeitura Municipal de Florestópolis-PR., situada à Rua Santo Inácio, 161, Centro, Florestópolis, Estado do Paraná, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posses em seus respectivos cargos, a saber:

- RG (Cédula de Identidade);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esteja matriculado;
- RG e CPF de filhos com até 21 anos de idade (ou até 23 anos se estiver estudando e for dependente);

- PIS/PASEP;
- Diploma de conclusão do Curso Específico com registro no MEC;
- Atestado Médico Admissional;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (caso tenha outro emprego público apresentar declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Comprovante de endereço.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Nº NOME	INSCRIÇÃO
004 FABIANE RIBEIRO CAETANO	359861
005 SILVANA NERI DA SILVA	360122

AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	
Nº NOME	INSCRIÇÃO
001 JULIANA ANDREZA RIBEIRO DA SILVA	360904
DENTISTA - 40H	
Nº NOME	INSCRIÇÃO
001 THAIS DA CRUZ TENAN	360502
002 CARLOS HENRIQUE CORTINA MOTTA	359927

EDUCADOR INFANTIL	
Nº NOME	INSCRIÇÃO
004 GISELE ALVES RAVAGNANI	359170
005 SHIRLEI TOMACINI DIRINGS	359297
006 ALYNE GONÇAVES OLIVEIRA	359641
007 CRISTIANE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	360865
008 JOZIANE GOMES CAVALHERI DA SILVA	361473
009 LIDIA CRISTINA FONDATTO DE OLIVEIRA	360567

ENFERMEIRO	
Nº NOME	INSCRIÇÃO
002 BÁRBARA MORTEAN	359694
003 CAROLINE DOS SANTOS	359364

PROFESSOR	
Nº NOME	INSCRIÇÃO
004 FABIANA FURINI SIMEÃO DIAS	360653
005 ISABELA CRISTINA DOS REIS	359065
006 MARIA JOSÉ MARTINS VIZENTIN	361625
007 EDILENE APARECIDA BARBOSA	360969
008 PATRÍCIA ZANETTI MÓIA SOARES	359380
009 ROSELI DA SILVA DOMINGOS PEREIRA	361193

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº NOME	INSCRIÇÃO
002 MATEUS LUIZ MARQUES ROCHA	360090
O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar imediatamente aos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.	
Florestópolis-PR., 16 de abril de 2019.	
NELSON CORREIA JUNIOR Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 073/2019	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, D E C R E T A : Art. 1º - Exonera-se, a pedido, ELISABETE GOMES DOS ANJOS PASSERINI, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 009/2019 de 14 de janeiro de 2019.	
Florestópolis-PR., 16 de abril de 2019.	
NELSON CORREIA JUNIOR Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 074/2019	
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, D E C R E T A : Art. 1º - Nomeia a Sra. APARECIDA RIBEIRO CORREIA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.	
Florestópolis-PR., 16 de abril de 2019.	
NELSON CORREIA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADO: USICAP USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO DE PETROLEO LTDA – EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 16 DE ABRIL DE 2019.
TÉRMINO: 16 DE ABRIL DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 1612018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, ID. 83401.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 126.800,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTÃOZINHO – PARANÁ
ALEOCIDIO BALZANELLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãozinho - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, ADJORI - PR, APJOR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina
Tiragem: 5.000 exemplares

O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares impressos e postagem diária no site do jornal.



EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 16 DE ABRIL DE 2019.
TÉRMINO: 16 DE ABRIL DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 8/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, ID. 83402.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.550,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTÃOZINHO – PARANÁ
ALEOCIDIO BALZANELLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 1/2019
b) Licitação Nº : 9/2019
c) Modalidade : Pregoão:
d) Data Homologação : 16/04/2019
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção dos prédios públicos da municipalidade
04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio Público.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INTERRUPTOR SIMPLES (MODULAR)	Und	MECTRONIC	50,00	R\$ 6,90	R\$ 345,00
2	INTERRUPTOR PARALELO (MODULAR)	Und	MECTRONIC	50,00	R\$ 8,10	R\$ 405,00
3	TOMADAS 10 AMPERES (MODULAR)	Und	MECTRONIC	50,00	R\$ 7,40	R\$ 370,00
4	TOMADAS 20 AMPERES (MODULAR)	Und	MECTRONIC	50,00	R\$ 8,10	R\$ 405,00
5	PLUG MACHO PARA TOMADAS 10 AMPERES	Und	LUMBRAS	50,00	R\$ 1,90	R\$ 95,00
6	PLUG MACHO PARA TOMADAS 20 AMPERES	Und	LUMBRAS	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
7	PUG FÊMEA TOMADA SOLTA 10 AMPERES	Und	LUMBRAS	50,00	R\$ 1,90	R\$ 95,00
8	PLUG FÊMEA TOMADA SOLTA 20 AMPERES	Und	LUMBRAS	50,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
9	LÂMPADAS BULBO 25 WATS DE LED	Und	GALAXY	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
10	LÂMPADAS BULBO 18 WATS DE LED	Und	GALAXY	100,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
11	LÂMPADAS DE LED DE 18 WATS	Und	GALAXY	50,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00
12	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM - ROLO DE 100 METROS	Und	ATS PREMIUM	5,00	R\$ 59,00	R\$ 295,00
13	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM - ROLO DE 100 METROS	Und	ATS PREMIUM	3,00	R\$ 125,00	R\$ 375,00
14	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM - ROLO DE 100 METROS	Und	ATS PREMIUM	2,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00
15	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM - ROLO DE 100 METROS	Und	ATS PREMIUM	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
21	TOMADA TAL (TELEFONE)	Und	INTERNEED	30,00	R\$ 9,80	R\$ 294,00
22	TOMADA MODULAR RJ 45	Und	INTERNEED	30,00	R\$ 17,50	R\$ 525,00
23	BUCHAS DE 6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	VONDER	10,00	R\$ 8,50	R\$ 85,00
24	BUCHAS DE 8 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	VONDER	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
25	BUCHAS DE 10 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	VONDER	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
26	BUCHAS DE 12 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	VONDER	10,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
27	PARAFUSOS DE 6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	VONDER	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
28	PARAFUSOS DE 8 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	VONDER	10,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
29	PARAFUSOS DE 10 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	VONDER	10,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00
30	PARAFUSOS DE 12 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	VONDER	10,00	R\$ 41,00	R\$ 410,00
34	CABO 4 VIAS - TELEFONE - CAIXA COM 100 METROS	Cx	MEGATRON	1,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
36	CANALETAS SISTEMA X 20 POR 12 MM	Mts	PLUZIE	100,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39	TEMPORIZADORES	Und	G20 ANALOGICO	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
40	TIMERS	Und	G20 ANALOGICO	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
41	DISJUNTORES DE 10 AMPERES - MONOFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00
42	DISJUNTORES DE 20 AMPERES - MONOFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00
43	DISJUNTORES DE 32 AMPERES - MONOFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00
44	DISJUNTORES DE 50 AMPERES - MONOFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00
45	DISJUNTORES DE 63 AMPERES - MONOFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00
46	DISJUNTORES DE 10 AMPERES - BIFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
47	DISJUNTORES DE 20 AMPERES - BIFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
48	DISJUNTORES DE 32 AMPERES - BIFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
49	DISJUNTORES DE 50 AMPERES - BIFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
50	DISJUNTORES DE 63 AMPERES - BIFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
51	DISJUNTORES DE 50 AMPERES - TRIFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
52	DISJUNTORES DE 63 AMPERES - TRIFÁSICO	Und	OURULUX	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
54	PLAFON COM SOQUETE	Und	BETEL	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
56	CHUVEIRO 127 V - 5500 W	Und	LORENZETTI	5,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00
57	RESISTÊNCIA PI CHUVEIRO 110 V (CFE ACIMA)	Und	LORENZETTI	10,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
58	CHUVEIRO 220 V - 5500 W	Und	LORENZETTI	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
59	RESISTÊNCIA PI CHUVEIRO 220 V (CFE ACIMA)	Und	LORENZETTI	20,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
60	FITA ISOLANTE - ROLO DE 5 METROS	Und	VONDER	20,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00
61	MANGUEIRA CORRUGADA - DE UMA POLEGADA - ROLO DE 50 METROS	Rolo	ESEL	2,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00
62	CABO PP DE 2,5 MM - ROLO DE 50 METROS	Rolo	BLUCABOS	2,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.463,00
SERTÃOZINHO, 16 de abril de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 1/2019
b) Licitação Nº : 9/2019
c) Modalidade : Pregoão:
d) Data Homologação : 16/04/2019
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção dos prédios públicos da municipalidade
04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio Público.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925
CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	CONECTORES RJ 45	Und	VINIK	100,00	R\$ 0,70	R\$ 70,00
33	REFLETORES DE 50 WATS DE LED	Und	BRIWAX	30,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
35	CABO 8 VIAS - REDE - CAIXA COM 300 METROS	Cx	TEX CONECT	1,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00
53	PAINEL PLAFON DE SOBREPOR DE LED	Und	BRIWAX	50,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
55	LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA	Und	SEGURIMAX	50,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.730,00
SERTÃOZINHO, 16 de abril de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2019
ALEOCIDIO BALZANELLO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto na Sentença de Mérito proferida nos Autos nº 739-87.2019.8.16.0162 que, em sede de antecipação dos efeitos da tutela determinou a reintegração do autor ao cargo anteriormente ocupado;
DECLARA:
Art. 1º - Reintegrar a servidora Aline Aguilera, portadora do RG nº 1.029.867-92, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 086.872.239-19 ao cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 2029/2012, tendo em vista a liminar no processo judicial.
Art. 2º - Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas as providências legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05-04-2019
Paço Municipal "Santo Soriani", 16 de abril de 2019.
Aleocidio Balzanello
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.843/2019
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar e proceder a indenização de imóvel constante na Matrícula 12.858 do SRI de Sertãozinho, de propriedade de LCA Empreendimentos Imobiliários e Ltda; e a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Sertãozinho, para o Exercício de 2019, altera a Lei Municipal nº 2.685/2017 - Plano Plurianual - PPA e a Lei Municipal nº 2.766/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a desapropriação e a consequente indenização de uma área urbana de terras, com 37.773,08m2, localizada no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTO SORIANI", nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado do Paraná, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: - Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto cravado na margem esquerda do Ribeirão Água da Taboca e divisa com a propriedade do Sr Roberto Rabelo Soriani e Angela Renata de Souza Loredó; segue confrontando com a propriedade do Sr. Roberto Rabelo Soriani e Angela Renata de Souza Loredó com azimute 00º34'05" com uma distância de 93,82 metros; confrontando com a propriedade do Sr. Roberto Rabelo Soriani e Angela Renata de Souza Loredó, ainda com o azimute 00º 34'05" com distância de 134,66 metros; até encontrar a divisa com a Rua Anísio Totti; deflete à esquerda e segue confrontado com a Rua Anísio Totti, com o azimute 280º55'14" com uma distância de 9,15 metros; até encontrar divisa com o Lote '15' da Quadra '28', deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote '15' da Quadra '28', com azimute 180º34'05", com uma distância de 16,16 metros; reflete à direita e segue confrontando com os Lotes '15', '14', '13', '12', '11', '10', '09', '08', '07', '06', '05', '04', '03', '02' e '01' da Quadra '28'; com o seguinte azimute 280º55'14", com uma distância de 188,40 metros; até encontrar a divisa com o "Residencial César Soriani"; deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o "Residencial César Soriani"; com azimute 179º54'05", com uma distância de 81,32 metros; segue confrontando com o "Residencial César Soriani"; ainda com o azimute 179º51'05", com uma distância de 86,55 metros, até encontrar a margem esquerda do Ribeirão Água da Taboca; deflete à esquerda e segue confrontando pela margem do referido ribeirão de Montante a Jusante; com vários azimutes e uma distância de 223,80 metros; até encontrar a divisa a propriedade do Sr Roberto Rabelo Soriani e Angela Renata de Souza Loredó; ponto de partida da presente descrição, fechando assim um Polígono com Área Superficial de 37.773,08 metros quadrados", com área não edificante de 10.373,46 metros quadrados, destinada à área de Re-

serva Florestal Legal e 5.468,71 metros quadrados de Área de Preservação Permanente, com a finalidade de implantação de unidades habitacionais, ao valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Artigo 2º - Para fins de aquisição direta, não litigiosa, o limite máximo a ser negociado para composição do preço final fica fixado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Parágrafo Único – Se frustrado o procedimento administrativo amigável, o Poder Executivo implementará a desapropriação pelos meios legais.
Artigo 3º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à abertura da seguinte Dotação Orçamentária:
Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.080.00.000.0000.0.000.Divisão de Patrimônio
10.080.16.000.0000.0.000.Habitação
10.080.16.482.0000.0.000.Habitação Urbana
10.080.16.482.0001.0.000.Apoio Administrativo
10.080.16.482.0001.1.170.Aquisição de Terreno para loteamento urbano de interesse social.
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
400.000,00
Total Suplementação: 400.000,00
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro na fonte 000.
Artigo 5º. Fica acrescido ao Anexo Programas de Governo da Lei Municipal nº 2.685/2017, de 04/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021, as seguintes metas:
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Produto: Aquisição de Terreno

Ação	Unidade de Medida	Meta 2019
Aquisição de terreno para implantação de loteamento urbano de interesse social para construção de casas habitacionais	Unidade	01

Artigo 6º. Fica acrescido ao Anexo - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.766/2018, de 10/07/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2019, as seguintes metas:
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Produto: Aquisição de Terreno

Ação	Unidade de Medida	Meta 2019
Aquisição de terreno para implantação de loteamento urbano de interesse social para construção de casas habitacionais	Unidade	01

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Santo Soriani, 16 de abril de 2019.
ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal
ORIGEM: Projeto de Lei nº 015/2019
AUTORIA: Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 2.844/2019
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Sertãozinho, para o Exercício de 2019, altera a Lei Municipal nº 2.685/2017 - Plano Plurianual – PPA/2018-2021 e a Lei Municipal nº 2.766/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2019.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à abertura da seguinte Dotação Orçamentária:
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000.Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000.Educação
05.020.12.361.0000.0.000.Ensino Fundamental
05.020.12.361.0006.0.000.Educação em Excelência; Direitos de todos
05.020.12.361.0006.1.171.Aditivar o contrato da reforma da Escola Benedito Biasi Zanin.
- 4.0.00.00.00 1103 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 1103 INVESTIMENT